



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.943/2022 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 02 de agosto de 2022.

Referente: Indicação nº 393/2022
10ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
2041/2022

DATA / HORA
04/08/2022 12:41:23

USUÁRIO
martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 393/2022**, de autoria do Nobre Vereador Cleber Candido Silva e subscrita pelo Vereador Flávio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio de seu **Memorando nº 641/2022- DMT**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP/

Cajamar, 27 de julho de 2022.

Memorando nº 641/2022 – DMT

Ao Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

Assunto: Memorando 1.664/2022 – Indicação nº 393/2022

Prezados (as);

Trata-se de indicação, solicitando a implantação de redutor de velocidade na Rua Desdemona Conceição de Moraes – Pq. Maria Aparecida.

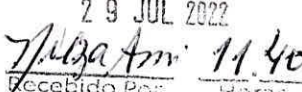
Diante do supra exposto, elucidamos que após vistoria *in loco*, constatou-se que o local em questão consiste em um aclive torando assim ineficaz a instalação do referido obstáculo.

Desde já aproveitamos para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


Rodrigo César da Silva
Departamento Municipal de Trânsito

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

29 JUL 2022


Recebido Por: 11.40
Horas


Givanilso Pereira Serraglio
Secretário Adjunto de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 393 / 2022

Senhor Presidente,

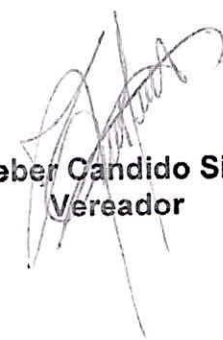
Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de colocar um redutor de velocidade (lombada) urgente na Rua Desdemona da Conceição de Moraes, em frente ao número 136 – Bairro Parque Maria Aparecida.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que os moradores da localidade relataram que os condutores em seus veículos/motos têm aplicado alta velocidade na mesma, colocando assim em risco pedestres e crianças que transitam e brincam no local.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 13 de abril de 2.022.


Cleber Candido Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 24/04/2022
Despacho: Encaminhado - (C)
Saulo Anderson Rodrigues
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
976/2022

DATA / HORA
19/04/2022 16:04:02

USUÁRIO
martha


Flavio Alves Ribeiro
Vereador